

**Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde**

Diretor-Presidente : JOSÉ VELLINHO PINTO  
End: Av. Ipiranga, 5400  
Porto Alegre/RS - 90610-000

Gabinete

**CONTRATOS**

Assunto: Contrato  
Expediente: 000480-2069/13-7

Contratação Nº 2013/021983

CONTRATANTE: Fund Estadual Produç e Pesquisa Em Saude Fepps; CONTRATADO: Assoc Pro Ensino Em Santa Cruz do Sul; OBJETO: Prestação de serviços de até 200 coletas mensais de amostras para realização de testes de Investigação de Paternidade por Técnicas de Análise de DNA, incluindo preenchimento de documentação legal e envio com entrega garantida e embalagem apropriada ao LIP/CDCT/FEPPS.; PRAZO: 15/10/2013 até 12/04/2014; VALOR: R\$ 3.000,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 69.01 Projeto: 3265 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 7000; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

*Codigo: 1235258***SÚMULAS****SÚMULA DE CONTRATO**

**Contrato nº.** 60/2013; **Editais** nº 278/2013; **Processo** nº: 5680-2069/12-1; **BL:** Art.24,II **Partes:** Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS e a empresa EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA; **Objeto:** Aquisição de Meio de Cultura Gerador Anaerobiose para ser utilizado pelo IPB-LACEN; **Valor:** R\$ 1.333,92; **Recurso:**1787; **Empenho:** 13004469735 ; **Prazo:** Conforme cronograma de entrega, sendo a 1ª entrega em até 20 dias a contar da publicação da Súmula do Contrato.  
Porto Alegre,10 de outubro de 2013.

*Codigo: 1234822***Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano****Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano**

Secretário de Estado: LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

**PORTARIAS**

Portaria N.º 52 de 09 de outubro de 2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO** no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores Jane Comunello, Identidade Funcional 3547116-01 e Denise Brum, Identidade Funcional 1894358-03, titular e suplente respectivamente, para desenvolver as atividades necessárias à manutenção da regularidade desta Secretaria, conforme o disposto no DECRETO Nº 48.067, de 31 DE MAIO DE 2011.

**Dep. Fed. Luiz Carlos Ghorzzi Busato**  
**Secretário de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano.**

Registre-se e publique-se.

*Codigo: 1235259*

Portaria N.º 51 de 09 de outubro de 2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO** no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Portaria nº 08 publicada no DOE em 25 de janeiro de 2013.

**Dep. Fed. Luiz Carlos Ghorzzi Busato**  
**Secretário de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano.**

Registre-se e publique-se.

*Codigo: 1235260***Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social****Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS**

Diretor Presidente: José Heitor de Souza Gularte  
End: Avenida Borges de Medeiros, 521 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90020-023

**SÚMULAS**

**Processo nº 001889-21.59/13-0. Contrato de Fornecimento de Bens nº 338/2013. Partes:** FGTAS (Contratante) e **Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda** (Contratada). **Objeto:** aquisição de materiais para processamento de dados/informática (cartuchos toner). **Valor:** R\$ 7.075,20. **Recurso: 7135-Convênio MTE/SPPE/CODEFAT-RS. Prazo:** 10(dez) dias para a entrega a contar da data de recebimento da Nota de Empenho. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico nº 878/CELIC/2012, Lei Federal nº 8.666/03 e legislação pertinente. **José Heitor dos Santos**, Diretor-Presidente da FGTAS.

*Codigo: 1234760***Secretaria da Cultura****Secretaria da Cultura**

Secretário de Estado da Cultura : LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

**PORTARIAS**

Assunto: Portaria  
Expediente: 002848-1100/12-1

Portaria nº 73/2013

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, V, art. 221, V, alíneas "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela lei nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e ainda considerando a necessidade de proteção do entorno da Capela Positivista de Porto Alegre, tombada através da Portaria Nº 13/2012, publicada no Diário Oficial em 13/03/2012 e inscrita no Livro do Tombo Histórico sob número 110, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a delimitação do entorno do bem tombado denominado Capela Positivista de Porto Alegre, localizado à Av. João Pessoa nº 1058, no município de Porto Alegre, conforme Parecer Técnico nº 28/13, com área de proteção definida pelo polígono: Vértice 1: Situa-se no cruzamento do eixo da Avenida José Bonifácio com o eixo da Avenida João Pessoa; Vértice 2: Situa-se no cruzamento do eixo da Avenida João Pessoa com o eixo da Avenida Venâncio Aires; Vértice 3: Situa-se no cruzamento do eixo da Avenida Venâncio com o eixo da Travessa da Paz; Vértice 4: Situa-se no cruzamento do eixo da Travessa da Paz com o eixo da Avenida José Bonifácio, seguindo pelo eixo desta Avenida até encontrar o Vértice 1.

Art. 2º - O zoneamento de alturas para novas construções ou intervenções no pré-existente prevê altura máxima de 02 pavimentos ou 07 metros (mais a cobertura, a qual não poderá ultrapassar a altura da cobertura do bem tombado), conforme especificado no Parecer Técnico nº 28/13, preservando a visibilidade do bem tombado e a homogeneidade da área do entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado e oficie-se ao Chefe do Executivo Municipal com cópia ao Secretário Municipal do Planejamento.

*Codigo: 1235262*

Assunto: Portaria  
Expediente: 000598-1100/10-5

Portaria nº 069/2013

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V; art. 221, V, alíneas "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar a Antiga Casa do Marechal Bento Manuel Ribeiro de Almeida, conforme processo administrativo nº 598-11.00/10-5, RESOLVE tomar toda a edificação original em pedra e com cobertura em telha capa e canal, estando registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Alegrete, livro nº 2, com matrícula nº 11.801 de 11 de setembro de 1984, de acordo com parecer IPHAE nº 26/13 e ficando resguardado o seu entorno. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

*Codigo: 1235263*

Assunto: Portaria  
Expediente: 000830-1100/13-1

Portaria nº 071/2013

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V; art. 221, V, alíneas "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e, conforme processo administrativo nº 830-11.00/13-1, RESOLVE tomar a "Casa em Pedra", localizada em terreno situado na esquina formada pelas ruas Gal. Salvador Pinheiro Machado e Cel. Mamede de Souza, no município de São Nicolau, passando a integrar o Patrimônio Cultural do Estado, nos termos do parecer Iphae nº 032/2013, ficando ainda resguardado o entorno. Publique-se no Diário oficial do Estado, ratifique-se e registre-se no Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

*Codigo: 1235264*